PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 371/13

Considerando que as escolas estaduais de Ensino Médio deverão incluir, em caráter complementar, nos respectivos componentes curriculares, conteúdo programático de informação e orientação sobre a temática **Educação Financeira**, que desenvolverá os princípios de planejamento, gerenciamento, avaliação e controle da economia pessoal e familiar, oportunizando informação, formação e orientação para o desenvolvimento de competências financeiras do cidadão;

considerando que a temática Educação Financeira tem como objetivos:

I – transmitir um conjunto de orientações e esclarecimentos sobre posturas e atitudes adequadas no planejamento e uso dos recursos financeiros pessoais e familiares;
II – desenvolver a habilidade individual para a tomada de decisões apropriadas na gestão das finanças pessoais e familiares;
III – oportunizar o ensino de técnicas para ajudar no aprendizado de como fazer uso inteligente e racional do dinheiro pessoal e familiar, no presente e no futuro;
IV – despertar o interesse e a consciência sobre a gestão financeira pessoal e familiar, exercitando o diagnóstico financeiro e a autoavaliação;
V – gerar aprendizagem sobre o planejamento, a execução, a avaliação e o controle do orçamento doméstico por meio do conhecimento de receita bruta, receita líquida, custos e despesas;
VI – desenvolver a mentalidade e a atitude de economizar, investir e poupar, visando à conquista e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pessoal e familiar;
VII – preparar as novas gerações para fazer uso inteligente e responsável do dinheiro e dos recursos disponíveis, escassos ou abundantes, para que cada cidadão possa contribuir positivamente para o crescimento socialmente responsável da economia e dos índices de qualidade de vida;

considerando que, ao público discente dessas escolasa será oportunizado o ensino dos principais conteúdos programáticos daquela temática, buscando orientá-lo sobre o planejamento das finanças pessoais e da família de modo sustentável, equilibrado e econômico, evitando o desperdício e valorizando o consumo com base em critérios financeiros racionais.

Segundo a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico – OCDE (2005), "Educação Financeira é o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram a sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros de maneira que, com

informação, formação e orientação claras, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos e, então, possam fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda, adotar outras ações que melhorem o seu bem-estar e, assim, tenham a possibilidade de contribuir de modo mais consistente para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro".

Atualmente, a globalização, a inserção da economia brasileira no cenário mundial e a estabilização econômica ocasionaram profundas mudanças no mercado brasileiro, e o resultante desenvolvimento de novos instrumentos financeiros e a sua complexidade demonstram que os indivíduos e suas famílias necessitam compreender, cada vez mais, os conceitos financeiros, para embasar as suas decisões de investimento e de financiamento, e maximizar o seu bem-estar econômico e social.

Além de ser necessária uma coordenação maior de esforços e monitoramento das iniciativas do setor privado quanto ao aspecto moral, de responsabilidade social, e de preocupação com a cidadania dos indivíduos, o papel a ser desempenhado no âmbito formal pelo Estado será de extrema importância para a propagação, fortalecimento e consolidação permanente da Educação Financeira, sendo a participação das escolas de grande relevância para o seu êxito.

Acreditamos, sinceramente, que a inclusão dessa temática será de suma importância para a educação de nossos jovens, os quais poderão ser familiarizados com as noções básicas da Educação Financeira aplicadas ao planejamento, execução, avaliação e controle do orçamento pessoal e familiar.

O objetivo primordial, portanto, é conduzir o jovem cidadão a um entendimento objetivo e prático da importância do hábito da poupança, das formas básicas de investimento, do endividamento pessoal e familiar e do planejamento visando à construção de um futuro próspero, financeiramente com maior qualidade de vida.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o inestimável apoio dos ilustres pares para a aprovação de tão nobre projeto na área educacional de nosso Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, através da Secretaria de Educação, a inserção da temática Educação Financeira no currículo escolar das Escolas Estaduais do Ensino Médio.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2013.
ERON VASCONCELOS - TIA ERON